

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DE
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E LICENÇAS PARA 2016

Para cumprimento do constante da alínea d) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, apresentou o Sr. Presidente José Cunha, em representação do Órgão Executivo desta Freguesia, a tabela de taxas e licenças previstas para dois mil e dezasseis, que faz parte da ordem de trabalhos da presente sessão, no **ponto cinco**.

O documento em apreciação traduz os valores já previstos e aprovados no respetivo regulamento e dizem respeito às taxas a cobrar pelos diversos serviços realizados nas secretarias, nomeadamente: -----

À emissão de documentos, certificação de fotocópias, impressão de documentos, registos e licenças de caniços e gatiços, concessão de sepulturas, ossários e gavetões, cedência de instalações diversas, incluindo as casas velório e as instalações desportivas e à emissão de licenças. -----

Aos serviços realizados nos cemitérios, tais como abertura de sepulturas, escolha e mudança de ossadas e remoção e reposição de pedra tumular. -----

Este documento, foi aprovado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em sua reunião de 09/12/2015, na qual deliberou, submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia e solicitar que, ao abrigo do preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a respetiva deliberação, seja aprovada em minuta, com vista à sua executoriedade imediata. -----

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, depois de analisar o assunto, de acordo com o preceituado na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da referida Lei, deliberou por maioria / unanimidade, aprovar / reprovar a presente proposta, com DEZASSEIS votos a favor, ZERO votos contra, ZERO abstenções. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Augusto B. B. Silva de Xuxa

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Helena Carolina Agostinho

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DE
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

MAPA DE PESSOAL

Para cumprimento do constante da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, apresentou o Sr. Presidente José Cunha, em representação do Órgão Executivo desta Freguesia, o mapa de pessoal para dois mil e dezasseis, que faz parte da ordem de trabalhos da presente sessão, no **ponto quatro**. -----

O mapa do pessoal, acompanhado de organograma, é claramente demonstrativo do número de pessoas que compõem o quadro de pessoal da Freguesia e dos respetivos postos de trabalho, no total de dezanove funcionários. Destes, oito são assistentes técnicas, divididas pelas secretarias de Leiria, Pousos e Barreira. Os restantes onze, assistentes operacionais, estão divididos pelas secretarias de Pousos e Cortes, cemitérios, escolas, pavilhões desportivos, em obras e higiene. As respetivas despesas e encargos estão devidamente cabimentadas no orçamento. -----

Este documento, foi aprovado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em sua reunião de 09/12/2015, na qual deliberou, submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia e solicitar que, ao abrigo do preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a respetiva deliberação, seja aprovada em minuta, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, depois de analisar o assunto, de acordo com o preceituado na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da referida Lei, deliberou por maioria / unanimidade, aprovar / reprovam a presente proposta, com DEZASSEIS votos a favor, ZERO votos contra, ZERO abstenções. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Augusto D. Ant. Salvador Xavier

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

M.ª Ana Carolina do Rosário